



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 460/CDEP.SEGPES.GDGSET, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXI do art. 36 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Processo TST-82.747/2005-7, ad referendum do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos do quadro efetivo de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho das seguintes áreas e especialidades:

- I - Analista Judiciário, Área Judiciária;
- II - Analista Judiciário, Área Administrativa;
- III - Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade;
- IV - Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas;
- V - Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia;
- VI - Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Estatística;
- VII - Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem;
- VIII - Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- IX - Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação;
- X - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária.

Art. 2º O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB ficará responsável pela realização do concurso.

Art. 3º Será instituída Comissão de Concurso Público, composta por três ministros, a fim de analisar e aprovar os procedimentos adotados para realização do certame.

Art. 4º Fica instituída Comissão de Servidores para auxiliar os trabalhos da Comissão de Concurso Público.

Parágrafo único. A Comissão de Servidores será composta pelos

titulares dos cargos de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal; Secretário Judiciário; Coordenador de Informações Funcionais; e Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO